



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA**

Rua Dona Maria Belo, nº 1311 - Centro CEP: 62.540-000 Amontada - CE  
Fone: (88) 3636-1177 Fax: (88) 3636-1414  
CNPJ (MF) nº 06.582.555/0001-75 CGF nº 06.920.417-9

---

**PORTARIA Nº 023/2018**

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA  
DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE OUVIDOR PÚBLICO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Francisco Xisto Filho, de acordo com o que disciplina o Regimento Interno da Câmara e em atendimento a Lei Municipal nº 1090/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Servidor, Sr. **Lino Queiroz de Barros Júnior**, brasileiro, solteiro, servidor efetivo da Câmara Municipal de Amontada, Matrícula nº 000030-2, cadastrado no CPF com o nº 436.945.193-00 e RG nº 155975186 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Dona Maria Belo, nº 201, Centro, na cidade de Amontada/CE, para substituir a Servidora Cristiane Tábosa de Melo Alves, no Cargo de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Amontada, pelo período de 11/06/2018 a 05/12/2018, em virtude da concessão de Licença – maternidade da referida servidora.

Art. 2º - A servidora substituída continuará fazendo jus ao recebimento durante a licença-maternidade, do valor correspondente à gratificação da função de Ouvidor Público da Câmara Municipal de Amontada.

Art. 3º - Pelo exercício da função de Ouvidor Público, o servidor substituto fará jus ao recebimento do valor correspondente à gratificação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.  
Em, 11 de junho de 2018.

  
Francisco Xisto Filho  
- Presidente -